**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA DO ARP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF nº 54.272.451/0001-07**

**Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1513 de 07 de novembro de 2024**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **ARP CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, composto por única classe de cotas de condomínio fechado, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **54.272.451/0001-07** ("Fundo"), nos termos do artigo 13 e do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), vem pelo presente comunicar o encerramento da distribuição da oferta pública de 20.000 (vinte mil) cotas da 1ª Emissão de Cotas Classe Única do Fundo, nominativas, escriturais, com valor unitário por cota de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) sem emissão de lote adicional ou suplementar.

As Cotas foram objeto de oferta pública de distribuição primária, com melhores esforços de colocação, submetida a registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, aliena "a", da Resolução CVM nº 160, e distribuídas pelo próprio Administrador ("Oferta").

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1513 de 07 de novembro de 2024** na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Dá-se como data de encerramento da Oferta na data de **11 de outubro de 2024**.

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de valores mobiliários subscritos:

| Tipo de Subscritor | Quantidade de Cotas Subscritas | Quantidade de Subscritores |
|---|---|---|
| Pessoas Naturais | | |
| Clubes de Investimento | | |
| Fundos de Investimento | 20.000 | 1 |

| | | |
|---|---|---|
| Entidade de Previdência Privada | | |
| Companhias Seguradoras | | |
| Investidores Estrangeiros | | |
| Instituições Intermediárias<br><br>participantes do consórcio de<br><br>distribuição | | |
| Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | | |
| Demais instituições financeiras | | |
| Demais pessoas jurídicas | | |
| Sócios, administradores,<br><br>empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | | |
| **TOTAL:** | 20.000 | 1 |

Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com o Administrador, na qualidade de instituição Intermediária Líder da Oferta, ou diretamente com a CVM.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**A OFERTA FOI REGISTRADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E AUTORREGULATÓRIAS APLICÁVEIS**

São Paulo, 11 de novembro de 2024

_____

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**

*Administradora*